



I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres

Terceira minuta

20 de fevereiro de 2014

Terceira minuta do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres (I PDPM) elaborada:

- a) A partir de reuniões preparatórias da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres com órgãos governamentais relacionados aos eixos do Plano e embasadas pelas diretrizes da 3ª Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres e pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
- b) Incorporando os compromissos assumidos no Planejamento Integral Básico (PIB) da Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- c) Incorporando objetivos, metas e ações em andamento e/ou previstas no planejamento governamental, de acordo com o PPA 2012-2015.
 - o Observação 1: Na minuta, os eixos estão em diferentes estágios de elaboração.
 - o Observação 2: A etapa final de elaboração do Plano deverá indicar as ações orçamentárias e não orçamentárias do presente PPA relacionadas a cada uma das ações propostas, bem como indicar a incidência das proposições do I PDPM no PPA 2016-2019.
- d) Incorporando contribuições enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2014 pelas integrantes do GT de elaboração do I PDPM.

OBS.: Textos em negrito devem ser discutidos pelo GT, assim como os itens constantes em “Ações para discussão no GT”.





I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres

2014 – 2015

ÍNDICE

Apresentação

Introdução

Capítulo I – Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica

Capítulo II – Educação para Igualdade e Cidadania

Capítulo III – Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Capítulo IV – Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres

Capítulo V – Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Capítulo VI – Desenvolvimento Sustentável com Igualdade Econômica e Social

Capítulo VII – Direito à Terra com Igualdade no Campo e no Cerrado

Capítulo VIII – Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia

Capítulo IX – Enfrentamento do Racismo, Sexismo, Lesbofobia e Transfobia

Capítulo X – Igualdade para as Mulheres Jovens, Idosas e Mulheres com Deficiência

Gestão e Monitoramento do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres





Contribuições relacionadas à edição final do texto do Plano

ALTERAÇÃO: Que sejam incluídas as mulheres em privação de liberdade em um dos últimos capítulos dedicados aos grupos excluídos ou que haja um capítulo para esse grupo ou ainda que as suas demandas estejam distribuídas nos capítulos (particularmente prefiro a 1ª e a 3ª sugestão). No texto atual, as demandas desse grupo estão concentradas no capítulo sobre violência. No entanto, a violência não define essas mulheres, apesar de ser um tema marcante em suas vidas (*contribuição: Educação – Dhara*)

OBSERVAÇÃO GERAL: É importante haver uma correspondência entre objetivos específicos, uma meta para atingir tais objetivos e ações para se atingir a meta (*contribuição: Educação – Dhara*)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



Apresentação

- Apresentar trajetória da SEM
- Destacar reestruturação do CDM
- Destacar realização da 3ª Conferência
- Desenhar cenário geral de avanços nas políticas para as mulheres
- Apresentar histórico da composição do GT
- Situar momento no qual é apresentado o I PDPM: dois últimos anos do atual PPA e, em 2015, início do novo ciclo para elaboração do PPA 2016-2019
- Situar Plano como instrumento eficaz para incidir no PPA 2016-2019





Introdução

Princípios do I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres

Igualdade

Artigo 5º. da Constituição da República Federativa do Brasil: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

Respeito e atenção à diversidade

Parágrafo único do artigo 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal: “Ninguém será discriminado ou prejudicado em razão de nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição, observada a Constituição Federal”.

Equidade

Sentimento de justiça avesso a um critério de julgamento ou tratamento rigoroso e estritamente legal¹

Acesso igualitário de todas as cidadãs aos seus direitos e às políticas públicas do Governo do Distrito Federal observando o princípio do respeito, da atenção e da valorização da diversidade – *Aequitas praefertur rigori* (a equidade é preferível ao rigor). Distorções devem ser corrigidas com políticas de ações afirmativas.

Autonomia da mulher

Faculdade de se governar por si mesma

Às mulheres deve ser garantido o acesso ao conjunto de seus direitos (vida, segurança, saúde, alimentação, educação, cultura, moradia, acesso à justiça, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária) e a todas as políticas públicas, de forma que cada uma exerça o domínio sobre sua própria vida e seu destino, com liberdade e independência.

¹ Citar fonte - Aurélio – redação ABNT





Emancipação das mulheres

Do latim "ex manus capere", expressão que significa "tirar as mãos"

À população feminina do Distrito Federal deve ser assegurado o protagonismo político, social, econômico e cultural e assegurada a sua representatividade e atuação nos espaços de poder e decisão, de forma que a emancipação feminina constitua-se como elemento vital da emancipação da sociedade do Distrito Federal.

ALTERAÇÃO: O princípio *Emancipação das Mulheres* deveria vir antes de *Autonomia das mulheres* (no plural), pois para que elas se autonomizem - algo amplo - elas devem emancipar-se nos diversos âmbitos de suas vidas e relações (contribuição: Educação – Dhara)

INSERÇÃO: Princípio da Laicidade do Estado. A República Brasileira é um Estado laico, ou seja, não há vinculação do Estado com qualquer religião ou entidade religiosa, não há imposição estatal a uma religião oficial. Entretanto, a liberdade de consciência e de crença é direito fundamental, art. 5º, VI. Justificativa: para alterar a sugestão de inclusão da expressão "livre de interferências religiosas" (feita na ação do abortamento legal/Pola) e transformar essa importante condição de trabalho de qualquer política pública para as mulheres em um princípio norteador de todo o Plano, a exemplo da redação do PNPM (Segurança – Elisabete, CDM – Ana Liési)

INSERÇÃO: universalidade dos direitos, por meio da universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado (CDM – Ana Liési)

INSERÇÃO: participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas (CDM – Ana Liési)

INSERÇÃO: transversalidade, norteador todas as políticas públicas (CDM – Ana Liési)





Capítulo I

Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica

Não deve existir uma divisão de gênero no mundo do trabalho. Hoje, a mulher atua nos mais diversos campos e desenvolve atividades antes consideradas masculinas.

Trabalhadoras e trabalhadores da
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, 5/11/12

ALTERAÇÃO: que em todo o documento a palavra “capacitação” seja substituída por “formação continuada”. **Justificativa:** A palavra “capacitação” tem uma ideologia tecnicista de que as pessoas são incapazes e por isso precisam ser capacitadas. Torna o documento paradoxal e desvaloriza as mulheres (Gisele – Educação). **Obs.:** os programas da Setrab são de qualificação e capacitação – discutir

Apresentação

- Diagnóstico da situação das mulheres no mundo do trabalho/renda no Distrito Federal.
- Apontar elevada participação feminina nos programas de qualificação profissional.
- Situar questão das creches/educação da primeira infância e escola de tempo integral.
- Desafios e oportunidades para qualificação e inserção socioproductiva.
- Situar questão das mulheres pobres e extremamente pobres - Plano DF Sem Miséria garante a renda mínima per capita de R\$ 140 à **XXX** famílias chefiadas por mulheres com filhos de 0 a 18 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família. Trata-se de uma suplementação financeira do GDF às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, cuja renda mantenha-se abaixo de R\$ 140,00 per capita, mesmo após o recebimento de Bolsa Família. (*colaboração: SEDEST – Adriana*).
- Participação das mulheres no PRONATEC Brasil Sem Miséria - No ano de 2013 foram realizadas 4.265 pré-inscrições e 2.235 matrículas de mulheres nos cursos do PRONATEC Brasil Sem Miséria, configurando um percentual de 83% de vagas para mulheres. Os dados do PRONATEC BSM/2013 indicam que os cursos mais procurados pelo público feminino são: auxiliar administrativo, operador de computador, inglês





aplicado a serviços turísticos, depilador, cabelereira, organizador de eventos e auxiliar de pessoal. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

- Complementarmente às ações continuadas de promoção do acesso ao mundo do trabalho que buscam a garantia de uma renda fixa para as mulheres, são ofertadas, em caráter eventual e emergencial, provisões materiais ou financeiras (Benefícios Eventuais) a mulheres que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas. No ano de 2013 foram concedidos 12.624 Benefícios Eventuais de Natalidade a mulheres com renda inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo e aproximadamente 8.300 Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade a mulheres em situação de vulnerabilidade temporária. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

Objetivo geral

Promover a igualdade de gênero e de oportunidades no mundo do trabalho, da produção e da renda e a autonomia econômica das mulheres observadas as questões de raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, local de moradia, diferenças geracionais, mulheres com deficiência e situação de violência.

Objetivos específicos

- I. Garantir e ampliar a participação das mulheres no mundo do trabalho, da qualificação e da capacitação profissional, da produção e da renda.
- II. Qualificar a permanência das mulheres no mundo do trabalho, da produção e da renda com a difusão e a garantia de direitos.
- III. Erradicar a pobreza e a extrema pobreza, pelo critério de renda, em todas as famílias chefiadas por mulheres e inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)
- IV. Promover a proteção e seguridade social das mulheres, em especial daquelas em situação de vulnerabilidade (*colaboração: SEDEST – Adriana*)
- V. Contribuir para a superação da cultura da divisão sexual do trabalho.
- VI. Promover a economia feminista e solidária especialmente nas áreas do artesanato e do trabalho manual.





ALTERAÇÃO IV: Promover a economia feminista e solidária para construção de uma lógica de desenvolvimento que incorpora de maneira efetiva as dimensões sociais, culturais, ecológicas e políticas. (Rita-SECULT)

INSERÇÃO: Construir e fortalecer a auto-organização das mulheres, negras e indígenas, com GTs de discussão, elaboração e articulação de propostas de políticas com abordagem específicas que garantem a integração das esferas de trabalho produtivo e reprodutivo (Secult – Rita)

Metas

A. Articular a geração e difusão de indicadores distritais sobre a população feminina e o trabalho, o emprego, a renda, a inserção e a permanência das mulheres no mercado de trabalho, a qualificação e capacitação social e profissional, o artesanato, o microcrédito e o empreendedorismo. *(com alteração: Setrab – Patrícia)*

B. Qualificar profissionalmente X mulheres para ingresso, permanência e valorização no mercado de trabalho.

C. Conceder 60% dos recursos do Programa de Concessão de Crédito para mulheres *(colaboração: Setrab – Patrícia)*

D. Incluir conteúdos de formação sobre direitos das mulheres e questões de gênero nas políticas públicas de qualificação e capacitação profissional.

E. Implantar 112 Centros de Educação da Primeira Infância até o final de 2014.

F. Implantar programa de educação em tempo integral com início na Região Administrativa de Brazlândia e cobertura de 100% das escolas da RA em 2014 (SEDF).

INCLUSÃO: Redigir meta relativa ao objetivo específico III com número a ser fornecido pela SEDEST.

INCLUSÃO: referente ao item “E”, seja acrescida a ampliação da implantação do programa de educação integral para todas as regionais de ensino do DF *(colaboração: Educação – Dhara)*

INCLUSÃO: Implantar programas de incentivo ao empreendedorismo (criação, apoio ao desenvolvimento e estruturação de suas empresas), a partir da formação e do apoio permanente à administração e as questões financeiras de seus empreendimentos *(colaboração: Educação – Dhara)*





INCLUSÃO: Implantar programas de encaminhamento e apoio às mulheres pós formação (desde apoio para disponibilização de vagas até na lida com o assédio moral; à formação em relações públicas para entrevistas, etc. Parceria com universidades; centros de encaminhamento a empregos) (colaboração: Educação – Dhara)

INCLUSÃO: Qualificar profissionalmente mulheres e adolescentes do sexo feminino em situação de privação de liberdade no sistema prisional e no sistema socioeducativo do Distrito Federal, respeitando seus interesses no mundo do trabalho (SeCRIANÇA – Thais/Ana Paula)

Ações

- 1.1 Gerar indicadores distritais sobre a população feminina e o trabalho, o emprego, a renda, a inserção e a permanência das mulheres no mercado de trabalho, a qualificação e capacitação social profissional, o artesanato, o microcrédito e o empreendedorismo junto aos programas desenvolvidos pelo GDF como, por exemplo, o Qualificopa Plural e o Fábrica Social, abrangendo os recortes de raça/etnia, geracionais, de orientação sexual e identidade de gênero (com alterações: Setrab – Patrícia).
- 1.2 Estimular e articular a geração de indicadores distritais sobre a população feminina e o trabalho, o emprego, a renda, a inserção e a permanência das mulheres no mercado de trabalho, a qualificação e capacitação social e profissional, o artesanato, o microcrédito e o empreendedorismo junto a empresas, sindicatos, cooperativas, instituições e entidades da sociedade civil que atuam no Distrito Federal, abrangendo os recortes de raça/etnia, geracionais, de orientação sexual e identidade de gênero (sugestão do GT).
- 1.3 Inserir X mulheres no mercado de trabalho (SETRAB) (colaboração: SETRAB – Patricia)
- 1.4 Qualificar X mulheres nos programas, projetos e ações de qualificação social e profissional executados pela Secretaria de Trabalho (SETRAB) (colaboração: SETRAB – Patricia)
- 1.5 Qualificar X mulheres nos programas, projetos e ações de artesanato, cooperativismo e associativismo desenvolvidos pelo GDF (colaboração: Setrab – Patrícia)
- 1.6 Qualificar, em 80% das vagas ofertadas pelo PRONATEC Brasil Sem Miséria, mulheres inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (SEDEST). (colaboração: SEDEST – Adriana)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



- 1.7 Garantir às mulheres a concessão de Benefícios Eventuais nas modalidades Natalidade, Mortalidade, Vulnerabilidade e Excepcional, conforme legislação específica da área (*colaboração: SEDEST – Adriana*).
- 1.8 Qualificar X mulheres por meio do Qualificopa Plural (Setrab) (*com alteração: Setrab – Patrícia*).
- 1.9 Qualificar X mulheres jovens por meio do PROJOVEM Trabalhador em 2014 (Setrab) (*com alteração: Setrab – Patrícia*).
- 1.10 Ampliar as condições de acesso das mulheres ao Programa de Concessão de Crédito por meio da capacitação de técnica/os da SEM para realizar inscrições para concessão de microcrédito e promover o acompanhamento sistemático das beneficiárias (Setrab/SEM) (*colaboração: Setrab – Patrícia*).
- 1.11 Elaborar estudo para a formalização do Programa de Concessão de Crédito para mulheres – Próspera Mulher (Setrab/SEM) (*proposta do GT*).
- 1.12 Difundir os avanços da legislação em relação ao trabalho doméstico e acompanhar a regulamentação da Emenda Constitucional 72/2013 (Projeto de Lei Complementar 302/2013, em tramitação na Câmara dos Deputados) (SEM/CDM).
- 1.13 Preparar a adesão do Governo do Distrito Federal ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SEM).
- 1.14 Realizar parceria com órgãos e instituições que promovem capacitação e qualificação profissional para a oferta de aula extra/atividade complementar com conteúdos de direitos das mulheres e questões de gênero (SEM/Parceiros).
- 1.15 Realizar parceria com o programa Fábrica Social para implementar processo de capacitação e/ou orientação em direitos das mulheres e questões de gênero junto às beneficiárias do programa (SEM/Secopa).
- 1.16 Realizar parceria com a Setrab para implementar processo de capacitação e/ou orientação em direitos das mulheres e questões de gênero junto às beneficiárias dos programas de concessão de crédito, artesanato, cooperativismo e associativismo (SEM/Setrab) (*colaboração Setrab: Patricia*).
- 1.17 Promover a cultura de compartilhamento do trabalho doméstico como tema transversal nas atividades da Secretaria de Estado da Mulher (SEM).





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



- 1.18 Promover a captação de vagas no mercado de trabalho exclusivas para mulheres, especialmente nas áreas tradicionalmente associadas ao universo masculino (*colaboração: Setrab – Patrícia*)
- 1.19 Capacitar X mulheres em oficinas de artesanato (Setrab) (*colaboração: Setrab – Patrícia*)
- 1.20 Elaborar *Guia do Programa DF Sem Miséria para Mulheres* contendo todas as ações, metas e informações de acesso aos atendimentos específicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e pobreza (SEDEST) (*colaboração: SEDEST – Adriana*)
- 1.21 Mobilizar as mulheres atendidas nos serviços socioassistenciais ofertados pela SEDEST e pela rede complementar para participação nos cursos de qualificação ofertados no âmbito do GDF, especialmente os referentes ao Programa Mulheres Mil (SEDEST) (*colaboração: SEDEST – Adriana*)
- 1.22 Articular junto aos Institutos Ofertantes de Cursos do PRONATEC (IFB, SENAI, SENAR, SENAC) a implantação de brinquedotecas para cuidado de crianças (SEM/SEDEST) (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

INCLUSÃO: Criar instrumentos legais e de gestão com vistas à ampliação do acesso das mulheres que passaram pelo sistema prisional às políticas públicas de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional (colaboração da Penitenciária)

INCLUSÃO: Parceria com instituições que promovam qualificação para planejamento administrativo e financeiro para constituição de empresas e formação de grupos de apoio e trocas de experiências entre mulheres empresárias (colaboração: Educação – Dhara)

INCLUSÃO: Garantir nos locais de trabalho constituídos majoritariamente por mulheres, ou em suas proximidades, a construção de Centros de Educação da Primeira Infância-CPIs. (Educação – Gisele)

INCLUSÃO: Desenvolver produtos tecnológicos – aplicativos, publicações eletrônicas, jogos, ambientes de educação à distância – com conteúdos de direitos das mulheres e questões de gênero para apoiar a oferta de aula extra/atividade complementar em cursos de capacitação e qualificação profissional (SEM)





Capítulo II

Educação para Igualdade e Cidadania

Meninas e meninos não são educados da mesma maneira. As meninas ainda recebem mais atribuições domésticas em função da cultura patriarcal, enquanto que os meninos são incentivados a se apropriarem precocemente do espaço público.

**Profissionais de Educação do EJA da
Coordenação Regional de Ensino do Guará 3/set/2013**

Apresentação

- Criação da CEDIV
- Elaboração da Recomendação/Resolução do CEDF
- Implementação de projetos como o GDF Fazendo Gênero na Escola e o Jogo da Mulher
- Seminário de Gênero e Sexualidade da CEDIV/outras ações
- 17 Centros de Convivência da SEDEST: espaços de promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de atividades pautadas na Educação Social voltadas para a construção da cidadania, defesa de direitos e desenvolvimento de capacidades e potencialidades. Nesse sentido, são Equipamentos estratégicos na execução de ações educativas voltadas para a igualdade e cidadania junto a crianças, adolescentes e jovens. *(colaboração: SEDEST – Adriana)*

Objetivos gerais

Promover as questões de gênero, raça, etnia e diversidade nos ambientes de educação formal e não formal *(com alteração da SEDEST)*

Definir local mais adequado para citar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para deixar objetivo geral mais abrangente (ação/meta). “Educação formal e não formal” abrange profissionais da SEDEST?





Objetivos específicos

I. Promover a formação das/os gestoras/es, profissionais e estudantes da rede de educação formal e não formal com enfoque para a promoção dos valores da equidade de gênero e da valorização da diversidade (*com colaboração: SEDEST Adriana*)

ALTERAÇÃO: Promover formação, com enfoque para a promoção dos valores da equidade de gênero e da valorização da diversidade, dos/as gestores/as, Conselho Escolar, Conselho de Segurança, Orientadores Pedagógicos, Grêmios Estudantis, Jovens Educadores e professor/a da sala de leitura. (colaboração Educação – Gisele) – *Detalhamento é necessário?*

II. Estimular mecanismos de implementação da Recomendação nº 2/2013 do Conselho de Educação do Distrito Federal, que trata da inserção dos direitos das mulheres e questões de gênero no currículo escolar.

III. Promover a formação de profissionais e usuárias/os da rede socioassistencial com enfoque para a promoção dos valores da equidade de gênero e da valorização da diversidade (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

INCLUSÃO: Estimular o protagonismo feminino no espaço escolar (colaboração: Educação – Dhara)

INCLUSÃO: Estimular o desenvolvimento de projetos de sexualidade no espaço escolar (colaboração: Educação – Dhara)

INCLUSÃO: Elaborar política pública intersetorial entre a Secretaria de Educação do DF, Secretaria da Cultura e Secretaria de Estado da Mulher para a execução, monitoramento e avaliação do Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do DF/SEDF. (Educação – Gisele)

Metas

A. Formar 150 profissionais da rede pública de Educação nas áreas de gênero, diversidade, sexualidade, raça e etnia por meio do programa *Gênero e Diversidade na Escola*.

B. Capacitar 700 profissionais da rede pública nas áreas de raça e gênero por meio do projeto *Abayoeira*.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



C. Capacitar 1.400 profissionais de educação nas áreas de gênero e direitos das mulheres por meio do *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher*.

D. Contribuir para a promoção do acesso e permanência das meninas do campo na educação em articulação com o *Fórum Permanente da Educação no Campo*.

E. Incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Centros de Convivência da SEDEST. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

F. Orientar 275 profissionais das unidades de assistência social da SEDEST na área de gênero e diversidade sexual/étnico racial/religiosa por meio do Projeto Café da Diversidade. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

G. Capacitar mil mulheres do Programa Agentes de Cidadania – Mobilização Social nas áreas de gênero e direitos das mulheres por meio do Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

H. Capacitar 110 profissionais da SEDEST nas áreas de gênero e direitos das mulheres por meio do Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)

INCLUSÃO: Formar 45 educadoras/es sociais da rede socioassistencial da SEDEST nas áreas de gênero, diversidade, sexualidade, raça e etnia por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)- Sandra articulando com UnB/MEC.

INCLUSÃO: Programa para formação de grupos de mulheres jovens para a formulação e implementação de propostas de interesse e iniciativa dessas jovens; ampliação da parceria com o PSE para formulação e implantação de projetos em X escolas, unidade prisional e socioeducativa (*colaboração: Educação – Dhara*)

INCLUSÃO de meta: Construir 14 tendas polos, uma em cada Coordenação Regional de Ensino, para a formação de jovens aprendizes e grêmios estudantis que atuarão como mediadores sociais de conflitos e contribuirá para a execução do Plano de Convivência escolar e fortalecimento de vínculos familiares (Educação – Gisele).





INCLUSÃO de Meta: Implementar em todas as escolas da rede pública de ensino atividades culturais de lazer e esportivas durante o intervalo (recreio) (Educação – Gisele).

INCLUSÃO: Capacitar os servidores do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal para enfrentamento à violência de gênero institucionalizada no Sistema Socioeducativa, entre os servidores, entre servidores e adolescentes e entre adolescentes (Secriância: Thais/Ana Paula).

Ações

- 2.1. Realizar 56 edições do *Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher* nas escolas da rede pública abrangendo 14 pólos educacionais do Distrito Federal durante o biênio 2014-2015 (SEM/SEDF).
- 2.2. Realizar 14 edições do *Projeto Abayoeira* de capacitação em raça e gênero em 14 pólos educacionais do Distrito Federal em 2014 (SEDF).
- 2.3. Realizar anualmente seminário sobre raça e gênero voltado para a capacitação das/os profissionais da rede pública.
- 2.4. Disseminar os direitos das mulheres nas comunidades escolares das regiões beneficiadas pelo programa de educação em tempo integral (SEM/SEDF).
- 2.5. Disseminar os direitos das mulheres nas comunidades escolares atendidas pelas 75 escolas do campo.
- 2.6. Disseminar as questões relativas à sexualidade e DSTs em articulação com o calendário da vacinação contra o HPV nos ambientes de educação formal e informal (*com colaboração: SEDEST – Adriana*).
- 2.7 Realizar 22 encontros do Projeto Café da Diversidade abrangendo todas as unidades da SEDEST por meio da regionalização em 09 áreas. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)
- 2.8 Realizar 40 edições do Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher nos CRAS do DF, abrangendo as 27 regiões de atuação dos Programas Agentes de Cidadania – Mobilização Social. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)
- 2.9 Realizar 05 edições do Mutirão Rede Mulher de Informação, Formação e Cidadania – Projeto Jogo da Mulher no Centro de Treinamento e Capacitação da SEDEST. (*colaboração: SEDEST – Adriana*)





INCLUSÃO - Promover formação para o fortalecimento da autoestima das mães de estudantes da rede pública de ensino, vítimas de violência doméstica (Educação – Gisele).

INCLUSÃO - Subsidiar a execução do Plano de Convivência escolar, considerando as violências de gênero no âmbito escolar e familiar (Educação – Gisele).

INCLUSÃO - Promover atividades culturais de lazer e esportivas que vão ao encontro dos eixos transversais do Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal durante os intervalos (recreio) de aula dos estudantes da rede pública de ensino (Educação – Gisele).

INCLUSÃO: Realizar XXX edições do Programa Gênero e Diversidade na Escola abrangendo 17 Centros de Convivência da SEDEST. (colaboração: SEDEST – Adriana) – Relacionado à meta/Sandra articulando com UnB/MEC.

Ações para discussão no GT

- DF Alfabetizado: indicadores para mulheres, meta da erradicação do analfabetismo





Capítulo III

Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Existem muitos homens que acham que suas companheiras são obrigadas a manter relação sexual mesmo que não estejam com vontade, pois para eles isso é obrigação da mulher no relacionamento.

Servidoras e servidores da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e conselheiras do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, 17/12/12

Apresentação

- Referenciar Plano Distrital de Saúde
- Vacina HPV
- Unidade Móvel de Saúde da Mulher (Carreta da Mulher): as quatro unidades realizaram 103,3 mil exames, sendo 35,3 mil mamografias, 36,6 mil ecografias diversas e 31,1 mil exames preventivos de câncer de colo de útero. Abordar interligação com a rede do SUS. Resultados dos exames realizados, acompanhamento, tratamento, etc... (colaboração: Pola – CDM).
- Situar câncer de colo de útero como terceira causa morte no DF: em 2012 foram realizados 127 mil exames preventivos e universo a ser rastreado é de 798 mil mulheres (25 a 64 anos)
- Implantação Rede Cegonha com ampliação das Unidades de Referência para Assistência à Gravidez de Alto Risco: HMIB; HRS; HRT; HRSAM; HRG

Objetivo geral

Ampliar o acesso de todas as mulheres às políticas públicas de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher e ampliar o conhecimento acerca dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, observadas as questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, local de moradia, geracionais, existência de deficiência e situação de violência e drogadição (colaboração: Pola – CDM).

INCLUSÃO: Acho que a questão emocional deveria ser inserida como forma de promover a saúde em sua integralidade (colaboração: Educação – Dhara)





Objetivos específicos

- I. Contribuir para a redução dos índices de morbidade e mortalidade entre as mulheres ocasionados por doenças e situações preveníveis, com ênfase para o câncer ginecológico (mama, colo de útero, vulva, endométrio, ovários), abortamentos inseguros e DSTs/AIDS (*colaboração: Pola – CDM*)
- II. Promover os direitos sexuais e reprodutivos de todas as mulheres, observadas as suas características de raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, local de moradia, trabalho, deficiência, privação de liberdade.

INCLUSÃO: Garantir a mulheres e adolescentes em situação de privação de liberdade o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (Secriança: Thais/Ana Paula)

Metas

- A. Ampliar a cobertura da mamografia para 60% da população alvo (mulheres de 50 a 69 anos de idade; aproximadamente 290 mil mulheres).
- B. Alcançar o menor índice de mortalidade materna entre todos os estados brasileiros, conforme preconizado, igualmente, pelo Plano Distrital pela Primeira Infância; atualmente o DF encontra-se na terceira colocação, com 45,2 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos; Santa Catarina possui o menor índice, 28,4 (IBGE, 2010).
- C. Realizar 270.000 exames preventivos ginecológicos (Papanicolau) por ano.
- D. Ampliar atendimentos realizados nas Unidades Móveis de Saúde da Mulher em XX% (mamografia, ecografia, preventivo).
- E. Implementar a vacinação contra o HPV para meninas a partir de 9 anos.
- F. Ampliar a adesão das meninas à terceira dose da vacinação contra o HPV, especialmente nas áreas de vulnerabilidade social.

INCLUSÃO: G. Implementar, na rede pública de saúde e demais serviços da rede de atendimento do DF, o protocolo e os serviços previstos na Lei 12.845, sancionada pela Presidenta Dilma Roussef no dia 1º de agosto de 2013, que “Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual”. (*colaboração: Pola – CDM*) – *Discutir com Saúde.*





INCLUSÃO: H. Assegurar a aplicação efetiva, no âmbito distrital, da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005 que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante – independente do sexo e de participação prévia em reunião – durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. *(colaboração: Pola – CDM) – Discutir com Saúde.*

INCLUSÃO: I. Assegurar a implementação, na rede pública de saúde do DF, da Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre Atenção Humanizada ao Abortamento (2005). *(colaboração: Pola – CDM) – Discutir com Saúde.*

INCLUSÃO: Promover e facilitar o acesso de mulheres em situação de rua às Unidades Móveis de Saúde da Mulher, considerando as especificidades deste grupo populacional. *(colaboração: SEDEST – Adriana) – Discutir com Saúde*

INCLUSÃO: Garantir o acesso à vacina contra o HPV das adolescentes vinculadas ao Sistema Socioeducativo, com destaque para as adolescentes vinculadas a medidas de privação de liberdade (Secriança: Thais/Ana Paula)

INCLUSÃO: Realizar ações de oficinas de a mulheres e adolescentes privadas de liberdade visando informá-las e esclarecê-las acerca de seus direitos sexuais e reprodutivos, com destaque aí para o direito ao cuidado de filhos recém-nascidos (Secriança: Thais/Ana Paula)

INCLUSÃO: Reduzir o número de cesáreas desnecessárias e de procedimentos desnecessários que comprometam a integridade física das mulheres e causem riscos à sua saúde (CDM – Ana Liési)

INCLUSÃO: Reduzir a violência institucional e a violência obstétrica nos serviços de saúde. (CDM – Ana Liési)

INCLUSÃO: Implementar mais uma unidade de Casa de Parto, nos moldes a em funcionamento em São Sebastião, com vistas à humanização dos nascimentos.) (CDM – Ana Liési)

INCLUSÃO: Implementar mais uma unidade do Centro de Orientação Médico Psico-Pedagógica (COMPE), pois a única existente no Plano Piloto não tem condições de atender a demanda. Há uma fila de espera de 750 crianças e adolescentes com problemas de deficiências diversas, como autismo, etc... Os tratamentos alcançam resultados satisfatórios se iniciados cedo. Por outro lado, deve se considerar que a grande maioria dessas crianças e adolescentes estão estritamente sob os cuidados da mulher-mãe (CDM – Ana Liési)





INCLUSÃO: Atenção à saúde mental das mulheres, especialmente das mães com filhos/as com deficiência (CDM – Ana Liési)

Ações

- 3.1. Realizar estudo com o objetivo de identificar as causas pelas quais as mulheres atingem estágio avançado de câncer de colo de útero, terceira causa de morte feminina no Distrito Federal (SES/SEM).
- 3.2. Realizar estudo com o objetivo de oferecer subsídios para a implementação de rastreamento organizado dos cânceres de mama e de colo de útero e implementação de centros de colposcopia (SES/SEM).
- 3.3. Aderir ao *Programa Nacional de Qualidade em Mamografia* – PNQM (SES).
- 3.4. Promover anualmente, durante o mês de março, ação de intensificação do exame preventivo ginecológico (Papanicolau) e do exame clínico das mamas (SES/SEM).
- 3.5. Promover anualmente, durante o mês de outubro, a campanha do *Outubro Rosa* contra o câncer de mama (SEM/SEPI/SES).
- 3.6. Desenvolver modelos de capacitação de mulheres acerca de seus direitos sexuais e reprodutivos passíveis de serem reproduzidos e multiplicados por diversos atores sociais (SEM/SES).
- 3.7. Incorporar aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Mulher a oferta orientada de preservativos femininos e masculinos associada a atividades de difusão de direitos sexuais e reprodutivos (SEM/SES).
- 3.8. Estimular mecanismos que incentivem o aleitamento materno em caráter exclusivo até os seis meses de idade, conforme preconizado, igualmente, pelo Plano Distrital pela Primeira Infância.
- 3.9. Criar instrumentos de sensibilização e orientação das/os profissionais de saúde para o atendimento integral e humanizado de mulheres negras, ciganas, quilombolas e indígenas; e de lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

INCLUSÃO: 3.10. Realizar diagnóstico do serviço de abortamento legal no DF. (colaboração: Pola – CDM) – Discutir com Saúde





INCLUSÃO: 3.11. Ampliar e divulgar o serviço de abortamento legal no DF, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, livre de interferências religiosas. (colaboração: Pola – CDM) – Discutir com Saúde

INCLUSÃO: Garantir o acesso de doulas, a pedido da gestante ou da família, aos hospitais da rede pública de saúde do DF, durante todo o período do trabalho de parto, parto, e pós parto imediato. (colaboração: Pola – CDM) – Discutir com Saúde

INCLUSÃO: Implantação de Residência Terapêutica e de outras ações de saúde mental voltadas para mulheres em situação de rua. (colaboração: SEDEST – Adriana) Discutir com Saúde

INCLUSÃO: Atendimento às travestis na rede pública de saúde. (colaboração: SEDEST – Adriana) Discutir com Saúde – Não está incorporado no item 3.9? Há sugestão de ação específica, mais delimitada?

INCLUSÃO: É crucial a inserção de uma atenção a questão de saúde das mulheres privadas de liberdade, tanto a realização de pesquisas quanto a realização de ações que promovam a saúde em sua integralidade (colaboração: Educação – Dhara)

Ações para discussão no GT

- Mulheres que se relacionam com mulheres: cuidados em relação a cânceres e DSTs
- Profissionais do sexo – prevalência HIV/AIDS
- Gravidez na adolescência
- Estudo para viabilização da reprodução assistida para mulheres com HIV
- Rede Cegonha
- Auxílio gestante
- Banco de Leite
- Osteoporose
- Planejamento reprodutivo
- Humanização e qualificação da atenção obstétrica
- Crack/Drogadição





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado da Mulher
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres



INCLUSÃO: Discussão sobre Fibromialgia. Justificativa: A fibromialgia, doença ainda sem cura, provoca dores generalizadas no corpo e atinge muito mais a ala feminina - de cada dez pessoas com fibromialgia, nove são mulheres. No Brasil, o distúrbio leva quase cinco anos para ser diagnosticado, após a paciente ter consultado, em média, sete médicos. Quem está mais suscetível a essa doença? Segundo a Associação Internacional para o Estudo da Dor, de 80% a 90% dos casos atingem mulheres, mas ainda não se sabe por que elas são as mais afetadas. Existe também uma tendência de ocorrer mais fibromialgia entre membros da mesma família. Que fatores desencadeiam o problema? Trauma físico ou psicológico (como um acidente de carro, um assalto, uma separação ou a morte de algum parente), alteração de humor (ansiedade e depressão), stress, mudanças climáticas ou infecções virais podem ser o estopim para a problema surgir. Normalmente ele aparece em pessoas de 30 a 50 anos (Secul – Rita)

